

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE PRORROGAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2010

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e com base nos arts. 8º, incisos X e XLVI, e 27 da mesma Lei, considerando o disposto nos arts. 229 a 231 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e tendo em vista o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 21 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Prorrogar, por quinze dias contados a partir de 24 de setembro de 2010, o término do prazo para o encaminhamento de contribuições estabelecido no Aviso de Audiência Pública nº 21/2010, publicado no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2010, referente ao processo de licitação para a concessão da construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante (ASGA), cujos documentos poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

Dessa forma, as contribuições deverão ser encaminhadas a esta Agência – endereço eletrônico audienciapublica.asga@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 9 de outubro de 2010.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente